



ANÁLISE DE CONFORMIDADE

PARECER: Nº 030/2018 NCI/SEMMA.

PROCESSO Nº 2540/2018 – SEMMA.

DATA DA ABERTURA DO PROCESSO: 24/04/2018.

DATA DO RECEBIMENTO DO PROCESSO: 11/06/2018.

RAZÃO SOCIAL: A. M. DE M. PIMENTEL & CIA LTDA e MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS, AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/SEGEPI/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA SEMMA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 663,15 (seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

Conforme o artigo 1º, parágrafo único da Lei Ordinária nº 8.496 de 04/01/2006 que instituiu o Sistema de Controle Interno, criou a Auditoria Geral do Município no âmbito do Poder Executivo, e deu outras providências...

Art.1º O Sistema de Controle Interno de que trata o art. 15, caput e § 2º da Lei Orgânica do Município de Belém será instituído e organizado de forma sistêmica e regulado nos termos da presente Lei.

Parágrafo único. O Sistema de Controle Interno de que trata este artigo compreende as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação de gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal, sob orientação técnica e normativa do órgão central do Sistema de Controle Interno e demais subsistemas, no que couber.

Pois bem.

Exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas a este Controle Interno, verificou-se:

1 – Trata-se da **formalização** ao Contrato Administrativo com esta SEMMA objetivando ao fornecimento de Material Descartável, resultante do Pregão Eletrônico nº 063/2017 da Ata de Registro de Preço nº 05/2018 – SEGEPI, por 12 meses.

2 – Constatam nos autos o Parecer Jurídico nº 252/2018-NSAJ/SEMMA, manifestando-se pela plena possibilidade jurídica ao contrato e Dotação Orçamentária na fonte do Recurso do Tesouro Municipal.

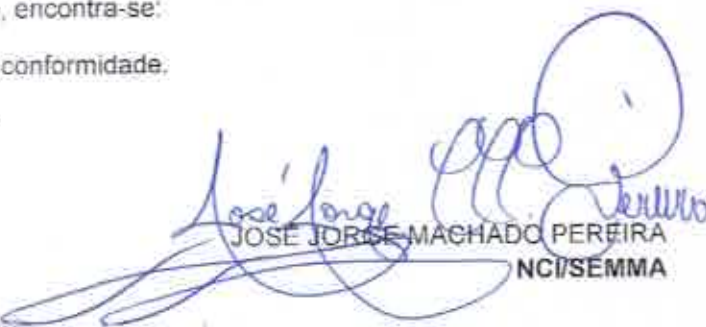
3 - Certidões juntadas vigentes;

No transcorrer dos trabalhos de análise do processo em referência, quanto a sua regularidade nos termos da legislação vigente, encontra-se:

(X) Em conformidade. () Em não conformidade.

Encaminho a CPL para providências.

Belém, 18 de junho de 2018.


JOSE JORGE MACHADO PEREIRA
NCI/SEMMA

 SEMMA